



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais:

Projeto de Lei Complementar nº 66/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a regularização de edificações em desconformidade com a Lei Complementar Municipal nº 005/2004 e suas alterações e com a Lei Municipal nº 2.454/1977, que versam sobre o Plano Diretor e Código de Urbanismo, Obras e Posturas de Caruaru nos casos que menciona, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 68/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a criação da Carreira de Procurador Municipal, fixa sua remuneração e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 69/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro